



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 3 de Junho de 2022 • Ano • Nº 2957

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Municipal Nº. 303, de 17 de Maio De 2022** - Dispõe sobre as consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração pública direta e indireta do poder executivo do município de Dom Macedo Costa.
- **Decreto Nº 304, de 30 de Maio de 2022** - Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.
- **Termo de Ratificação Credenciamento 002/2022**
- **Extrato de Contrato nº 185/2022**
- **Extrato de Contrato nº 186/2022**
- **Extrato de Contrato nº 187/2022**
- **Extrato de Contrato nº 188/2022**
- **Extrato de Contrato nº 189/2022**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
Dom Macedo Costa - BA



DECRETO MUNICIPAL Nº. 303, DE 17 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º – Este Decreto autoriza o Município de Dom Macedo Costa a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único – para os efeitos deste decreto, considera-se:

- 1- Contratante: o município de Dom Macedo Costa, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;
- 2- Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da prefeitura municipal e da câmara municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- 3- Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e Poder Legislativo;
- 4- Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;
- 5- Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Artigo 2º – As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
Dom Macedo Costa - BA



§ 1º - o limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

§ 2º - o prazo máximo de contratação será de, até, 120 meses;

Artigo 3º – Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.

Artigo 4º – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Artigo 5º – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Artigo 6º – Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor o agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diariamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Macedo Costa - BA, em 17 de maio de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
Dom Macedo Costa - BA



DECRETO Nº 304, DE 30 DE MAIO DE 2022

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Edital, observado o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal nº 296, de 04/03/2022 e art. 2º, incisos IV, V, VI, letra b, IX, X e XII, da Lei Municipal nº. 381, de 30/12/2009, modificada pela Lei Municipal nº 516, de 30/04/2020 e Lei Municipal nº 541, de 10/01/2022 e, de forma subsidiária, nas disposições da Lei Federal nº 8.475, de 09 de dezembro de 1993 e na Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.992, de 28 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.112, de 21 de janeiro de 2002 e demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia – TCM/BA, conforme Aviso publicado em 10 de maio de 2022, no Diário Oficial do Município, na Edição nº 2925.. A notícia da divulgação do Edital foi veiculada no Site da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, em Blogs e Sites de Notícia da Região, encaminhados pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal, com a íntegra do Edital publicado no Portal da Transparência, em: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/Site/Editais> e todas as etapas disponíveis em: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-110520221042001626-Processo-Seletivo-Educa-o-Edital-02>.

Considerando o Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município, na Edição nº. 2938, de 23 de maio de 2022, pela Comissão de Avaliação ou de Análise Currículos e/ou histórico escolar, nomeada pela Portaria nº 013, de 04/03/2022, publicada na Edição nº 2842 do Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa, de 05/03/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidores através de contratação em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de compor quadro operacional da Secretaria Municipal de Educação nas referidas classificações finais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
Dom Macedo Costa - BA



dispostas na Relação Definitiva publicada em 23 de maio de 2022, na Edição nº 2938 do Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa¹.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação é **01 (um) ano**, contado da data da respectiva homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. As vagas existentes no quadro operacional da Secretaria Municipal de Educação, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa, 30 de maio de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

¹ <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2869&c=239&m=0>

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
Dom Macedo Costa - BA



ANEXO ÚNICO

LISTA DOS CANDIDATOS – CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: 2.01. PROFESSOR ENSINO INFANTIL																														
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEFIC	CID	DATA NASC.	DISEMP. 1.10.3.1 IDADE (ANOS)	DISEMP. 2.10.3.2 FILHOS MENORES (QTD)	DISEMP. 3.10.3.3 JURADO (SN)	FORMA DE INGRESSO	7.1	7.2.1	7.2.2	7.2.3	7.2.4	7.2.5	7.2.6	7.2.7	7.2.8	7.2.9	7.2.10	Exp. Atuação	Certif. - Até 80 h	Cert. - Acima de 80 h	Espec.	Mestrado/doutorado	SOMA	PONTUAÇÃO	CONCLUSÃO	OBSERVAÇÃO	
1	041	HESLINE ANTONIA SANTOS	N	-	13/06/1992	29,96	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	4,00	1,50	1,50	1,00	0,00	8,00	8,00	HABILITADO	CADASTRO RESERVA
2	025	DANIELE DE JESUS SANTOS	N	-	11/04/1994	28,13	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	4,00	1,50	1,50	1,00	0,00	8,00	8,00	HABILITADO	CADASTRO RESERVA
3	007	DAYANA SOARES SILVA COUTO	N	-	10/02/1981	41,31	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	4,00	1,50	1,50	0,50	0,00	7,50	7,50	HABILITADO	CLASSIFICADO
4	021	RAFAELA DA CUNHA PINTO	N	-	19/09/1996	25,69	1,00	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	4,00	1,50	0,00	1,00	0,00	6,50	6,50	HABILITADO	CLASSIFICADO
5	032	ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS SALES	N	-	12/06/1979	42,98	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	3,00	0,50	1,00	0,50	0,00	5,00	5,00	HABILITADO	CLASSIFICADO
CARGO: 2.02. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA																														
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEFIC	CID	DATA NASC.	DISEMP. 1.10.3.1 IDADE (ANOS)	DISEMP. 2.10.3.2 FILHOS MENORES (QTD)	DISEMP. 3.10.3.3 JURADO (SN)	FORMA DE INGRESSO	7.1	7.2.1	7.2.2	7.2.3	7.2.4	7.2.5	7.2.6	7.2.7	7.2.8	7.2.9	7.2.10	Exp. Atuação	Certif. - Até 80 h	Cert. - Acima de 80 h	Espec.	Mestrado/doutorado	SOMA	PONTUAÇÃO	CONCLUSÃO	OBSERVAÇÃO	
1	001	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	N	-	06/08/1995	26,81	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	4,00	1,50	1,50	0,00	0,00	7,00	7,00	HABILITADO	VAGA AMPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/3648-2169
Dom Macedo Costa - BA



CARGO: 2.03. NUTRICIONISTA ESCOLAR																															
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEFIC	CID	DATA NASC.	DESEMP. 1.003.1 IDADE (ANOS)	DESEMP. 2.003.2 FIRMAS/MANUSCRITOS (QTD)	DESEMP. 3.003.3 JURAMENTO (S/N)	FORMA DE INGRESSO	7.1	7.2	7.2.1	7.2.2	7.2.3	7.2.4	7.2.5	7.2.6	7.2.7	7.2.8	7.2.9	7.2.10	Exp. Ampla	Cert. - Atm 80 h	Cert. - Atm de 80 h	Espec.	Mestrado/doutorado	SOMATÓRIO	PONTUAÇÃO	CONCLUSÃO	OBSERVAÇÃO	
1	030	MEURE ALVES MOREIRA ROSA	N	-	21/09/1973	48,70	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	4,00	1,50	1,00	0,50	0,00	7,00	7,00	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
2	003	JULIANA MORGANA GONZAGA DA SILVA	N	-	14/10/1990	31,63	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	4,00	1,50	0,00	0,00	0,50	6,00	6,00	HABILITADO	CADASTRO RESERVA	
Não Houve Pessoa com Deficiência Inscrita																															
CARGO: 2.04. PSICÓLOGO ESCOLAR																															
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEFIC	CID	DATA NASC.	DESEMP. 1.003.1 IDADE (ANOS)	DESEMP. 2.003.2 FIRMAS/MANUSCRITOS (QTD)	DESEMP. 3.003.3 JURAMENTO (S/N)	FORMA DE INGRESSO	7.1	7.2	7.2.1	7.2.2	7.2.3	7.2.4	7.2.5	7.2.6	7.2.7	7.2.8	7.2.9	7.2.10	Exp. Ampla	Cert. - Atm 80 h	Cert. - Atm de 80 h	Espec.	Mestrado/doutorado	SOMA	PONTUAÇÃO	CONCLUSÃO	OBSERVAÇÃO	
1	010	GILCINILA LAIS CARDOSO LEMOS	N	-	10/04/1990	32,14	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	4,00	1,50	0,50	1,00	0,50	7,50	7,50	HABILITADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
CARGO: 2.05. ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR																															
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEFIC	CID	DATA NASC.	DESEMP. 1.003.1 IDADE (ANOS)	DESEMP. 2.003.2 FIRMAS/MANUSCRITOS (QTD)	DESEMP. 3.003.3 JURAMENTO (S/N)	FORMA DE INGRESSO	7.1	7.2	7.2.1	7.2.2	7.2.3	7.2.4	7.2.5	7.2.6	7.2.7	7.2.8	7.2.9	7.2.10	Exp. Ampla	Cert. - Atm 80 h	Cert. - Atm de 80 h	Espec.	Mestrado/doutorado	SOMA	PONTUAÇÃO	CONCLUSÃO	OBSERVAÇÃO	
1	044	SIMONE ANDRADE SANTOS	N	-	24/09/1983	38,69	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	4,00	0,75	0,00	0,50	0,00	5,25	5,25	HABILITADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
CARGO: 2.07. CUIDADOR PNE																															
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEFIC	CID	DATA NASC.	DESEMP. 1.003.1 IDADE (ANOS)	DESEMP. 2.003.2 FIRMAS/MANUSCRITOS (QTD)	DESEMP. 3.003.3 JURAMENTO (S/N)	FORMA DE INGRESSO	7.1	7.2	7.2.1	7.2.2	7.2.3	7.2.4	7.2.5	7.2.6	7.2.7	7.2.8	7.2.9	7.2.10	Exp. Ampla Setor Público	Exp. Ampla Setor Privado	Comp. Nível Superior	Cert. - Atm 80 h	Cert. - Atm de 80 h	SOMATÓRIO	PONTUAÇÃO	CONCLUSÃO	OBSERVAÇÃO	
1	020	ROSINELIA FERREIRA DOS SANTOS	N	-	10/07/1970	51,90	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	2,00	0,00	1,00	0,25	2,00	5,25	5,25	HABILITADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	
Não Houve Pessoa com Deficiência Inscrita																															

Licitações



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2022

Acatando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o mencionado CREDENCIAMENTO para contratação de artistas, grupos e bandas locais visando eventual contratação para participação em programação musical de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Dom Macedo Costa, junto às pessoas físicas/jurídicas: **RODRIGO BORGES DOS SANTOS, PESSOA FÍSICA, CPF nº 061.908.905-98; ANDERSON DA SILVA SANTOS, PESSOA FÍSICA CPF nº 857.664.925-02; JOÃO RAMALHO BORGES DE SOUZA, PESSOA FÍSICA, CPF nº 362.537.235-53; DANIEL SACRAMENTO OLIVEIRA, PESSOA FÍSICA, CPF nº 770.764.515-49; DANIEL EVANGELISTA DE JESUS, PESSOA FÍSICA, CPF nº 09.910.142-43**, com valor estimado global de R\$ **8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Dom Macedo Costa – BA, em 03 de junho de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 185/2022 - CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA E RODRIGO BORGES DOS SANTOS. CREDENCIAMENTO Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 559/2022. OBJETO O presente contrato tem como objeto a contratação de **RODRIGO BORGES DOS SANTOS (Rodrigo Sanfoneiro), Categoria C**, para apresentação musical com duração total de 1 hora, no dia 18/06/2022, na Praça Cônego José, Centro – Dom Macedo Costa - BA, compondo o Evento **“Forró na Praça”**, promovido/apoiado pelo Município. **VALOR R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 701 SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTOS 13.392.009.2.034 GESTÃO DAS FESTAS 3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física00 – Recursos Ordinários. Dom Macedo Costa, em 03 de junho de 2022. ASSINAM: **EGNALDO PITON MOURA/Prefeito – Contratante e RODRIGO BORGES DOS SANTOS – Contratado.**

CONTRATO nº 186/2022 - CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA E ANDERSON DA SILVA SANTOS. CREDENCIAMENTO Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 559/2022. OBJETO O presente contrato tem como objeto a contratação de **ANDERSON DA SILVA SANTOS (Silver Lima do Brasil), Categoria D**, para apresentação musical com duração total de 1 hora, no dia 10/06/2022, na Praça Cônego José, Centro – Dom Macedo Costa - BA, compondo o Evento **“Forró na Praça”**, promovido/apoiado pelo Município. **VALOR R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 701 SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTOS 13.392.009.2.034 GESTÃO DAS FESTAS 3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física00 – Recursos Ordinários. Dom Macedo Costa, em 03 de junho de 2022. ASSINAM: **EGNALDO PITON MOURA/Prefeito – Contratante e ANDERSON DA SILVA SANTOS – Contratado.**

CONTRATO nº 187/2022 - CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA E JOÃO RAMALHO BORGES DE SOUZA. CREDENCIAMENTO Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 559/2022. OBJETO O presente contrato tem como objeto a contratação de **JOÃO RAMALHO BORGES DE SOUZA (João Ramalho), Categoria C**, para apresentação musical com duração total de 1 hora, no dia 18/06/2022, na Praça Cônego José, Centro – Dom Macedo Costa - BA, compondo o Evento **“Forró na Praça”**, promovido/apoiado pelo Município. **VALOR R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 701 SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTOS 13.392.009.2.034 GESTÃO DAS FESTAS 3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física00 – Recursos Ordinários. Dom Macedo Costa, em 03 de junho de 2022. ASSINAM: **EGNALDO PITON MOURA/Prefeito – Contratante e JOÃO RAMALHO BORGES DE SOUZA – Contratado.**



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

CONTRATO nº 188/2022 - CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA E DANIEL SACRAMENTO OLIVEIRA. CREDENCIAMENTO Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 559/2022. OBJETO O presente contrato tem como objeto a contratação de **DANIEL SACRAMENTO OLIVEIRA (Daniel dos Teclados), Categoria C**, para apresentação musical com duração total de 1 hora, no dia 04/06/2022, na Praça Cônego José, Centro – Dom Macedo Costa - BA, compondo o Evento “**Forró na Praça**”, promovido/apoiado pelo Município. **VALOR R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 701 SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTOS 13.392.009.2.034 GESTÃO DAS FESTAS 3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física00 – Recursos Ordinários. Dom Macedo Costa, em 03 de junho de 2022. ASSINAM: **EGNALDO PITON MOURA/Prefeito – Contratante e DANIEL SACRAMENTO OLIVEIRA – Contratado.**

CONTRATO nº 189/2022 - CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA E DANIEL EVANGELISTA DE JESUS. CREDENCIAMENTO Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 559/2022. OBJETO O presente contrato tem como objeto a contratação de **DANIEL EVANGELISTA DE JESUS (Daniel Foguinho), Categoria C**, para apresentação musical com duração total de 1 hora, no dia 10/06/2022, na Praça Cônego José, Centro – Dom Macedo Costa - BA, compondo o Evento “**Forró na Praça**”, promovido/apoiado pelo Município. **VALOR R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 701 SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTOS 13.392.009.2.034 GESTÃO DAS FESTAS 3.3.9.0.36.00.0000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física00 – Recursos Ordinários. Dom Macedo Costa, em 03 de junho de 2022. ASSINAM: **EGNALDO PITON MOURA/Prefeito – Contratante e DANIEL EVANGELISTA DE JESUS – Contratado.**